



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF


RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Substituir o Árbitro Assistente (A1) do jogo GLOBO F.C X SANTA CRUZ F.C, **Luiz Carlos de França Costa**, pela 6ª Rodada do Campeonato Potiguar de Futebol Profissional “Copa RN”, no dia 15 de março do corrente ano, no Estádio Barretão, por motivo de ter sido escalado no jogo entre Vitória x River pela Copa do Nordeste, sendo substituído pelo Árbitro Assistente **Leandro Lincoln Santos Neves**, que exercerá a citada função.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

NATAL, 12 de Março de 2020.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN